

PORTARIA Nº 04/2023

"Cria a Comissão Especial Temporária de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura de Embu das Artes – SP".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Embu das Artes – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

criar, no âmbito desta Subseção, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Embu das Artes – SP, e nomear os advogados

Presidente

LUCAS AGUIL CAETANO –OAB/SP 232.243;

Membros

1. **LUCIANA LOPES – OAB/SP 263.100**
2. **VANESSA PAES DOMINGUES GARCIA-
OAB/SP 479.066**

A comissão realizará seus trabalhos sob a coordenação da Comissão Permanente da Advocacia Pública da seccional de São Paulo, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Embu das Artes, 28, de novembro de 2023


GESSION NILTON GOMES DA SILVA
Presidente